



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: pmguaporema@uol.com.br site: www.guaporema.pr.gov.br



DECRETO MUNICIPAL Nº 2.807/2020

Suspender o Concurso Público previsto no Edital de nº 001/2020 do Município de Guaporema-Pr, para fins de preservação e enfrentamento à COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPOREMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando que o artigo 196 da Constituição Federal impõe ao Estado, de acordo com as respectivas atribuições e competências e;

Considerando que a avaliação do cenário epidemiológico do Município e região em relação à infecção pelo vírus COVID-19, em expansão pelo Estado, e ainda como a consequência informada desse desastre resulta em danos humanos, prejuízos econômicos públicos e privados; e

Considerando a necessidade de colaboração como o plano de Contingência COVID-19 do Estado do Paraná, juntamente com as medidas para o enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus no Município de Guaporema-Pr (Covid-19).

DECRETA:

Art. 1º A suspensão do Concurso Público do Município de Guaporema, Edital de nº 001/2020, por prazo indeterminado, podendo ser reativado a qualquer momento mediante avaliação epidemiológica do quadro evolutivo dos riscos da doença decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Em decorrência da suspensão do Concurso Público do Município de Guaporema-Pr, fica adiado o calendário de provas: teórica, prática e título, para nova definição de datas a serem publicadas assim que a situação da pandemia for normalizada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaporema-Pr, 08 de Julho de 2020.

CÉLIO MARCOS BARRANCO

Prefeito Municipal